



PROGRAMA I
ANÁLISE E PLANEJAMENTO
DA POLÍTICA AGRÁRIA

Diretrizes para a Cooperação Técnica

SÉRIE DOCUMENTOS OFICIAIS No. 38

O QUE É O IICA?

O Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) é o organismo especializado em agricultura do Sistema Interamericano. Suas origens datam de 7 de outubro de 1942, quando o Conselho Diretor da União Pan Americana aprovou a criação do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas.

Fundado como uma instituição de pesquisa agronômica e do ensino de pósgraduação para os trópicos, o IICA, respondendo às mudanças e novas necessidades do Hemisfério, converteu-se progressivamente em um organismo de cooperação técnica e fortalecimento institucional no campo da agropecuária. Essas transformações foram reconhecidas oficialmente com a ratificação, em 8 de dezembro de 1980, de uma nova convenção, que estabeleceu como fins do IICA estimular, promover e apoiar os laços de cooperação entre seus 31 Estados membros para a obtenção do desenvolvimento agrícola e do bem-estar rural.

Com um mandato amplo e flexível e com uma estrutura que permite a participação direta dos Estados membros na Junta Interamericana de Agricultura e em seu Comitê Executivo, o IICA conta com ampla presença geográfica em todos os países membros para responder a suas necessidades de cooperação técnica.

As contribuições dos Estados membros e as relações que o IICA mantém com 12 Países Observadores, e com vários organismos internacionais, lhe permitem canalizar importantes recursos humanos e financeiros em prol do desenvolvimento agrícola do Hemisfério.

O Plano de Médio Prazo 1987-1991, documento normativo que assinala as prioridades do Instituto, enfatiza ações voltadas para a reativação do setor agropecuário como elemento central do crescimento econômico. Em vista disso, o Instituto atribui especial importância ao apoio e promoção de ações tendentes à modernização tecnológica do campo e ao fortalecimento dos processos de integração regional e sub-regional.

Para alcançar tais objetivos o IICA concentra suas atividades em cinco áreas fundamentais, a saber: Análise e Planejamento da Política Agrária, Geração e Transferência de Tecnologia, Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural, Comercialização e Agroindústria, e Saúde Animal e Sanidade Vegetal.

Essas áreas de ação expressam, simultaneamente, as necessidades e prioridades determinadas pelos próprios Estados membros e o âmbito de trabalho em que o IICA concentra seus esforços e sua capacidade técnica, tanto sob o ponto de vista de seus recursos humanos e financeiros, como de sua relação com outros organismos internacionais.

São Estados membros do IICA: Antígua e Barbuda, Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Grenada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

Países observadores: Áustria, Bélgica, Espanha, França, Israel, Itália, Japão, Países Baixos, Portugal, República Árabe de Egito, República de Coréia e República Federal da Alemanha.



PROGRAMA I
ANÁLISE E PLANEJAMENTO
DA POLÍTICA AGRÁRIA

Diretrizes para a Cooperação Técnica

SÉRIE DOCUMENTOS OFICIAIS No. 38

SUMÁRIO

This One



YY5-PW3-YSE5

Digitized by Google

SUMÁRIO

	Página
I. DIRETRIZES DO PLANO DE MÉDIO PRAZO 1987-1991	1
II. PROBLEMÁTICA PARA A QUAL ESTÁ DIRIGIDO O PROGRAMA	4
III. OBJETIVO DO PROGRAMA	6
IV. ESTRATÉGIA DO PROGRAMA	7
V. RECURSOS DISPONÍVEIS	16

APRESENTAÇÃO

O Plano de Médio Prazo 1987-1991, aprovado pelos Estados membros na Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), realizada no México de 27 a 29 de outubro de 1986, confere aos Programas do IICA um papel central na ação institucional, ressaltando que os mesmos “constituem o principal instrumento para a execução da política de concentração de esforços e de liderança técnica traçada pelo IICA para o período 1987-1991 e o balizamento natural para delimitar a competência do Instituto e consertar as ações em nível regional e de país”.

O citado Plano também estabelece uma série de critérios e princípios gerais para o funcionamento dos Programas e indica, de antemão, algumas diretrizes específicas para cada um dos cinco Programas aprovados:

- Programa I: Análise e Planejamento da Política Agrária
- Programa II: Geração e Transferência de Tecnologia
- Programa III: Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural
- Programa IV: Comercialização e Agroindústria
- Programa V: Saúde Animal e Sanidade Vegetal

Partindo da orientação geral assinalada no Plano de Médio Prazo, torna-se necessário dispor de um documento específico para cada Programa, que defina de maneira mais pormenorizada as diretrizes e a estratégia de ação a serem desenvolvidas em cada um deles. Isso permite oferecer uma visão mais ampla e

concreta desses Programas aos Estados membros, aos doadores atuais e potenciais, aos técnicos do Instituto, a outros organismos e pessoas interessadas.

A estrutura desses documentos de “diretrizes para a cooperação dos Programas” inclui uma referência à orientação geral do Plano de Médio Prazo, a súmula dos principais problemas a serem enfrentados, a exposição dos objetivos e da estratégia operacional – que constituem a parte medular – e uma relação dos recursos humanos e financeiros disponíveis para levar a efeito as ações propostas.

Martín E. Piñeiro
Diretor-Geral

I. DIRETRIZES DO PLANO DE MÉDIO PRAZO 1987-1991 1/

O Plano de Médio Prazo (PMP) 1987-1991 é o documento no qual os Estados membros – por intermédio da JIA – estabelecem as diretrizes da ação a ser desenvolvida pelo IICA nesse período, em função dos objetivos permanentes do Instituto e das prioridades da Região americana.

Por conseguinte, “as diretrizes para a cooperação” dos cinco Programas definidos no referido Plano devem adotar como marco de referência os objetivos, a estratégia geral e as recomendações específicas para os Programas previstos no PMP para o mesmo período.

1.1 Objetivos Gerais

Os objetivos gerais estabelecidos para a ação do IICA no período em questão são “estimular, promover e apoiar os esforços dos Estados membros para: potencializar o desenvolvimento do setor agropecuário como principal fonte de crescimento econômico, no seu duplo papel de provedor de alimentos para consumo interno e principal fonte de divisas; intensificar a modernização e o aumento da eficiência produtiva do setor agropecuário; e avançar no processo de integração regional”.

Assinala-se também que, para que isso seja possível, deverão definir estratégias de produção, comercialização e processamento conducentes à maior valorização da produção agropecuária e à maior participação e justiça distributiva; favorecer a in-

1/ “Plano de Médio Prazo 1987-1991”, IICA, aprovado pela Junta Interamericana de Agricultura na Terceira Reunião Extraordinária, México, Série de Documentos Oficiais nº 35, 1986.

corporação de tecnologia para manter as vantagens comparativas e a competitividade, num âmbito de eqüidade na distribuição dos benefícios e de conservação dos recursos naturais; e promover ações conjuntas que facilitem o melhor uso dos recursos disponíveis e desenvolvam a complementação produtiva e comercial.

1.2 Estratégia Geral

Para alcançar seus objetivos, o PMP define uma estratégia baseada em quatro pontos:

- a) concentrar esforços e liderança técnica em reduzido número de áreas temáticas de importância crucial para os Estados membros;
- b) dar prioridade às funções e formas de ação nas quais o Instituto tem melhores antecedentes e, por conseguinte, vantagens em relação a outros organismos;
- c) adequar sua estrutura operacional a fim de contar, por um lado, com elevada capacidade técnica concentrada nas áreas temáticas dos Programas e, por outro, com um sistema de operações descentralizado, ágil e flexível;
- d) incrementar a disponibilidade de recursos externos e a eficácia em sua utilização.

1.3 Princípios para o Funcionamento dos Programas

Definindo-se como o principal instrumento para concentração de esforços e liderança técnica, e o balizamento natural para delimitar a competência do IICA, o PMP 1987-1991 estabelece para os Programas do IICA os seguintes princípios de funcionamento:

- concentrarão seus esforços em reduzido número de “áreas temáticas de concentração”, selecionadas em função de sua importância, das vantagens comparativas da

instituição e das possibilidades de produzir um impacto significativo;

- alcançarão uma liderança técnica e ação inovadora mediante o desenvolvimento de um grupo técnico altamente qualificado, que realize pesquisas e reuniões profissionais e produza publicações úteis resultantes de seu trabalho, estando sempre aberto ao intercâmbio de experiências com os Estados membros;
- favorecerão a mobilização de recursos técnicos nacionais, potencializando o aproveitamento de técnicos dos países mediante sua participação em redes de cooperação e intercâmbio recíprocos;
- enfatizarão a procura de complementariedade com outros organismos e centros internacionais, a fim de aumentar sua eficiência e facilitar sua disponibilidade para os países da Região;
- darão prioridade à elaboração e execução de projetos multinacionais e a outras ações de cooperação que abranjam vários Estados membros, como meio de solucionar de forma integrada os problemas comuns.

Para executar essa estratégia, o PMP estabelece uma série de modificações de ordem organizacional nos Programas, a saber:

- reduz-se de 10 para 5 o número de Programas;
- criam-se Direções de Programas na Sede, dotadas de um mínimo de capacidade crítica própria e com maiores atribuições (especialmente na administração dos projetos multinacionais), e com a responsabilidade de assegurar a liderança técnica e a qualidade das ações a cargo do Programa;
- modifica-se o critério de alocação de pessoal aos Escritórios, procurando manter um contingente estável, treinado na identificação e elaboração de projetos, enquanto que o pessoal técnico especializado é transitório e vinculado à duração dos projetos específicos.

II. PROBLEMÁTICA PARA A QUAL ESTÁ DIRIGIDO O PROGRAMA

O PMP identifica os seguintes problemas centrais, em cuja solução o Programa I colaborará com os países: o estabelecimento de uma política econômica orientada para mobilizar o potencial da agricultura; identificação e análise dos fatores condicionantes da eficácia das políticas para o setor; desenvolvimento da capacidade analítica e de assessoramento em temas de política agrária, e fortalecimento da capacidade de conduzir o processo de definição, implementação e ajuste de políticas, planos e programas de investimentos na agricultura.

Num contexto global, é evidente a necessidade de uma política econômica orientada para mobilizar o potencial da agricultura, tanto do ponto de vista interno do setor como em sua interação com os outros setores, principalmente o industrial. Isso se deve a que a crise econômico-financeira dos últimos anos vem demonstrando que o papel tradicional do setor agropecuário como provedor de divisas, alimentos baratos e mão-de-obra para o funcionamento dos setores industriais orientados para a substituição das importações já não atende à realidade e às necessidades das economias da Região. A agricultura representa, nos países da América Latina e do Caribe, um vasto cabedal de recursos produtivos, oferecendo amplas oportunidades de crescimento se, através da modernização, se explorar o potencial das inter-relações setoriais. Para concretizar esse crescimento, é necessário definir uma política econômica destinada a incentivar a eficiência da produção, promover os fluxos de investimentos necessários para reestruturar o processo produtivo do setor, bem como manter e incrementar a competitividade externa dos produtos agropecuários.

Existem, por outro lado, **elementos que devem ser levados em conta na definição de políticas para a agricultura**, de maneira que a busca de novas opções seja efetiva e concretizada em esquemas que se prestem à realização de objetivos econômicos e sociais. Devem ser considerados os efeitos e condicionantes presentes na situação atual, tais como a escassa disponibilidade de

recursos que efetivamente podem ser utilizados com fins produtivos; a notória escassez de divisas e as dificuldades do setor externo em geral; as sérias e cada vez mais agravadas condições de insegurança alimentar; as mudanças estruturais da oferta e demanda de produtos agropecuários negociados internacionalmente; e, em consequência disso, a tendência a maior protecionismo e a preços e termos de intercâmbio em crescente deterioração.

Os aspectos acima mencionados restringem as possibilidades e acentuam a necessidade de uma análise objetiva e realista das opções existentes. É portanto necessário considerar essas limitações, não mais no contexto de políticas específicas para a agricultura, mas das políticas econômicas globais e **dispensando atenção prioritária às políticas que afetam as relações da agricultura com os demais setores**. De modo especial, como resultado da inter-relação que existe entre a agricultura e a indústria, já não é possível isolar de maneira nítida e precisa as políticas setoriais – agrícolas e industriais – das políticas macroeconômicas, nem na sua concepção nem na etapa de execução. Essa realidade tem reflexos tanto nos instrumentos de política aos quais dar prioridade quanto na forma pela qual se organiza o próprio processo de definição e execução da política para o setor agrário e para os outros setores a ele mais estreitamente vinculados.

Outro fator condicionante do tipo e forma de definição e execução das políticas advém da **crescente interdependência econômica entre os países**, que resulta da grande interação no campo da tecnologia e da informática, da importância potencial do comércio exterior de produtos não-tradicionais com alto valor agregado, e da necessidade de aproveitar economias de escala em áreas como o abastecimento de insumos tecnológicos – sementes, máquinas e produtos agroquímicos, entre outros. O reduzido tamanho das economias nacionais, em alguns casos, limita o acesso individual às tecnologias de produção mais avançadas e requer a definição conjunta de políticas entre países. Além disso, é necessário observar permanentemente a evolução das condições e das políticas tecnológicas e comerciais nos países desenvolvidos. Para esse efeito, é preciso haver tanto um adequado

acervo de informações como um âmbito institucional que permita a tomada de decisões individuais e conjuntas.

Consideradas essas complexas condições, é evidente a necessidade de desenvolver a capacidade analítica e de assessoramento em temas de política agrária. Uma consequência das tendências mencionadas são as fortes pressões criadas no sentido de se efetuarem ajustes estruturais nas economias da Região, os quais causam profundo impacto no setor. Por outro lado, dada a escassez de recursos financeiros, os países enfrentam o problema de priorizar os investimentos dirigidos para o desenvolvimento agrário e a segurança alimentar. Essa prioridade requer que seja dada especial ênfase aos critérios de distribuição da renda no meio rural e de produção de alimentos que beneficiam os estratos e grupos tanto de pessoas como intrafamiliares expostos a maior risco em matéria alimentar, bem como que se confira ao investimento público certas características, entre elas a de servir de motivação e não de substituição do investimento privado. Tal fato torna imperiosa a necessidade de desenvolver a capacidade para gerar informação adequada que apóie a tomada de decisões sobre políticas de incentivos fiscais e de investimento público, pelos Ministros da Agricultura, do Planejamento e da Fazenda, bem como por outros níveis políticos.

Existem também deficiências no processo de definição e execução de planos, programas e projetos, que decorrem de uma articulação insuficiente entre a análise, o assessoramento e a tomada de decisões, tanto para a definição como para a implementação e o ajustamento consertado da política, bem como de seus respectivos instrumentos, sejam eles planos, programas ou projetos setoriais.

III. OBJETIVO DO PROGRAMA

O objetivo geral do Programa é contribuir para a consecução do primeiro objetivo específico do PMP, ou seja “potencializar o desenvolvimento do setor agropecuário como principal

fonte de crescimento econômico, no seu duplo papel de provedor de alimentos para consumo interno e principal fonte de divisas". O **objetivo específico ou propósito fundamental** do Programa é colaborar com os países na definição e implementação de políticas para a agricultura, que sejam instrumentos eficazes para que o referido setor desempenhe um papel importante como dinamizador da economia.

Sob esse enfoque foram identificados os três **objetivos intermediários** ou resultados que o Programa espera alcançar até 1991:

- que os problemas centrais da agricultura da Região tenham sido identificados, analisados e discutidos por dirigentes e técnicos do setor agrário, setores afins e responsáveis pela política macroeconômica, para servirem de base à identificação de estratégias alternativas para o desenvolvimento do setor;
- que a capacidade técnica dos países, no sentido da análise e manejo de instrumentos prioritários da política de incentivos fiscais e de estratégias de investimentos para a agricultura, tenha sido desenvolvida;
- que os sistemas institucionais responsáveis pelo planejamento e implementação da política agrária para a reativação e desenvolvimento da agricultura tenham sido fortalecidos;

IV. ESTRATÉGIA DO PROGRAMA

4.1 Áreas de Concentração Temática

Os problemas assinalados constituem graves limitações ao desenvolvimento agrário dos países da Região, e sua consideração serviu de base para a definição do objetivo específico e dos objetivos intermediários do Programa. Os países, os organismos de cooperação técnica e os órgãos de financiamento do desenvol-

vimento reconhecem que a ausência de políticas adequadas pode representar sério obstáculo à efetividade do processo de desenvolvimento. Ao mesmo tempo, reconhece-se a necessidade de desenvolver e fortalecer as instituições responsáveis pela formulação e aplicação da política agrária, assegurando sua ação coordenada com os demais organismos do setor público.

Sob essa perspectiva, o Programa definiu **três áreas de concentração** e identificou em cada uma dessas ações específicas orientadas para a consecução de resultados concretos, a saber:

- a) **Análise e intercâmbio de experiências em matéria de estratégias alternativas de desenvolvimento agrícola e rural.** Nesta área, em coordenação com os Estados membros e organismos internacionais de cooperação técnica, econômica e financeira, o Programa promoverá a discussão de estratégias alternativas de desenvolvimento que potencializem o papel da agricultura. Fará, dessa maneira, uma contribuição para que os países aperfeiçoem suas próprias concepções e reúnam esforços para fortalecer os esquemas de integração regional no setor. Para tanto, o Programa desenvolverá as seguintes ações: em primeiro lugar, apoiará o fortalecimento das redes de informação agroeconómica e econômico-social que permitam analisar especificamente os problemas centrais; em segundo, analisará e interpretará as tendências da agricultura na América Latina e no Caribe, destacando a evolução dos encadeamentos setoriais e intersetoriais, a fim de fornecer, desse modo, aos países e grupos de países, e às unidades do IICA, elementos de juízo que orientem suas respectivas estratégias; em terceiro lugar, promoverá a difusão e intercâmbio de experiências dos países relativamente a estratégias alternativas de desenvolvimento agrário, com vistas a facilitar a revisão e adequação das mesmas, no âmbito dos respectivos enfoques de desenvolvimento global, para facilitar a coordenação e harmonização de políticas no nível de grupos de países em áreas de interesse comum.

- b) Apoio aos países no fortalecimento da capacidade de análise e assessoramento para a formulação e execução de instrumentos prioritários da política de incentivos fiscais e planos de investimentos na agricultura.** Nesta área de concentração, o Programa realizará as seguintes ações: em primeiro lugar, participará com os países na especificação dos indicadores econômicos, para efeito de análise, e em pesquisas aplicadas que apóiem a definição de políticas de incentivos e planos de investimento público destinados a solucionar os problemas prioritários que entravam o desempenho do setor agropecuário e sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social; em segundo lugar, participará em atividades de capacitação de equipes técnicas dos países, sobre análise e interpretação dos problemas específicos que entravam o desenvolvimento do setor agropecuário e avaliação de políticas alternativas para facilitar as decisões dos governos; em terceiro lugar, promoverá seminários e reuniões periódicos onde os técnicos dos países analisem e troquem experiências sobre a formulação e aplicação das políticas de incentivos e investimento público em matéria de agricultura; em quarto lugar, favorecerá e apoiará a utilização efetiva, por parte do setor público, dos serviços de assistência técnica direta (com pessoal próprio e consultores fornecidos pelo IICA) e dos resultados de pesquisas conduzidas por outras entidades e indivíduos, para a tomada de decisões de política.
- c) Apoio aos países no fortalecimento dos sistemas institucionais responsáveis pelo planejamento e implementação da política para a reativação e desenvolvimento da agricultura.** Nesta área, o Programa realizará as seguintes ações: em primeiro lugar, fomentará o delineamento e implantação de mecanismos adequados que orientem a execução coordenada de planos, políticas, programas e projetos prioritários, fortalecendo a ação consertada no setor público e deste com o setor

privado; em segundo lugar, realizará pesquisas que permitam a identificação e interpretação das limitações à eficácia dos sistemas institucionais, inclusive dos esquemas de participação, bem como do potencial e das carências que têm os países para conduzir de forma efetiva o processo de planejamento e implementação de políticas; em terceiro lugar, apoiará o fortalecimento das unidades responsáveis pelo planejamento e implementação de políticas em nível nacional e regional, a fim de criar a capacidade de elaboração da estratégia a ser seguida para fortalecer os respectivos sistemas institucionais; em quarto lugar, apoiará os países na elaboração de programas nacionais de capacitação de dirigentes e técnicos do setor público e privado, de modo a tornar mais efetiva sua participação no processo de planejamento e execução da política agrária.

É importante ressaltar que as três áreas de concentração conduzem à implementação de diversos tipos de projetos e à utilização seletiva dos instrumentos de ação do IICA propícios ao cumprimento das ações consideradas em cada área:

- a) no caso da primeira área de concentração, os instrumentos de cooperação serão, por ordem de prioridade: primeiro, o intercâmbio de experiências e a difusão de informações e, segundo, as pesquisas e estudos;
- b) no caso da segunda área de concentração, se recorrerá por ordem de prioridade: primeiro, à pesquisa e assistência técnica direta de curto prazo, e, segundo, à capacitação e intercâmbio de experiências, e à divulgação de informações;
- c) no caso da terceira área de concentração, serão utilizados, por ordem de prioridade: primeiro, a assistência técnica direta de longo prazo e, segundo, os estudos e o intercâmbio de experiências.

4.2 Estratégia Operacional

O Programa é constituído pelo conjunto de projetos da Direção do Programa, a saber: os multinacionais, a cargo da Direção do Programa, e os Projetos de país que, atendendo às necessidades dos países e da Região em seu conjunto, são executados de acordo com as diretrizes da Direção do Programa. O objetivo desta seção é portanto explicar o papel da Direção do Programa com relação ao Programa em seu conjunto; as relações esperadas da Direção do Programa com outras unidades operativas do IICA; as relações esperadas com outras organizações que atuam nas áreas de competência do Programa; a hierarquização de ações de curto prazo; e a estratégia para o fortalecimento do Programa por meio da captação e utilização efetiva de recursos externos.

O principal papel da Direção do Programa consiste **na condução** do mesmo, abrangendo as seguintes ações:

- a) definição do marco de referência técnico-institucional para a ação do Programa;
- b) elaboração, análise e desenvolvimento de propostas de projetos para financiamento externo, que fortaleçam as ações do Programa nas áreas temáticas prioritárias;
- c) análise das propostas de projetos nacionais que, de acordo com o marco de referência do Programa, têm origem nos países e nas Direções de Área, e recomendações sobre as mesmas, bem como apoio à orientação técnica durante o processo de execução dos referidos projetos;
- d) acompanhamento e análise dos resultados de todos os projetos do Programa com vistas à melhor condução dos Projetos Multinacionais à cargo da Direção do Programa e orientação dos projetos próprios dos Escritórios nos Estados membros;
- e) orientação da elaboração, produção final e difusão de documentos técnicos do Programa, que revelem os re-

sultados da gestão realizada, tanto a nível dos projetos da Direção do Programa como a nível dos demais projetos do Programa;

- f) organização e envio de missões de apoio aos Escritórios do IICA nos países para atender a pedidos de assistência técnica direta e realizar atividades de treinamento ou de participação em ações de pesquisa previamente acordadas;
- g) coordenação e orientação da participação dos técnicos da Direção do Programa em foros internacionais para a análise e difusão de experiências em áreas relacionadas com as do Programa, bem como o patrocínio da organização desses eventos;
- h) elaboração de materiais técnicos, organização de seminários e outras atividades para capacitação e atualização dos técnicos do Programa.

A eficácia no cumprimento das ações destinadas a conduzir o Programa, bem como a conduzir os projetos da Direção, pode ser influenciada pelas **relações do Programa com outras unidades operativas** com as quais guarda estreita relação, principalmente as Direções dos outros Programas, o CEPI e as Direções de Área, por intermédio da Subdireção-Geral Adjunta de Operações. No tocante à **coordenação com os outros Programas**, esta tem início com o reconhecimento de que o Programa I focaliza sua atenção no apoio aos países para a definição e execução da política setorial global, da política de incentivos e de priorização do investimento público na agricultura. Por sua vez, os outros quatro Programas cooperam com os países na definição das outras políticas específicas complementares à política de incentivos, além de promover ações de cooperação técnica em suas áreas de competência. Dessa maneira, estabelece-se um vínculo estreito entre o Programa I, o CEPI e os outros quatro Programas, a fim de que, uma vez selecionadas as áreas de investimento público prioritárias num país, o CEPI, em colaboração com os outros quatro Programas, apóie os países na definição e elaboração de projetos de investimento público. Prevê-se também uma es-

treita colaboração com os outros Programas e com o CEPI em matéria de capacitação em análise de políticas para a agricultura e em identificação, hierarquização e elaboração de projetos.

Além disso, reconhecendo que para promover o desenvolvimento econômico-social com base no desenvolvimento da agricultura são necessários a confluência de opiniões internas nos países e o esforço de muitas agências de cooperação técnica com propósitos similares, o Programa procurará fortalecer os mecanismos de cooperação entre agências e de indivíduos por meio da criação e fortalecimento das redes (“networks”) de cooperação para a análise e planejamento de políticas para a agricultura a nível hemisférico, de área e nacional.

- a) A nível **hemisférico**, haverá participação no intercâmbio de conhecimentos mediante a mobilização de profissionais para prestarem serviços aos países; a participação e patrocínio de pesquisas e eventos de capacitação; o apoio às associações profissionais; e a cooperação técnico-financeira com outros organismos multilaterais interessados e que executem atividades consentâneas com os objetivos do IICA.
- b) A nível de **Áreas-IICA** será fortalecida a cooperação com organismos de integração para o desenvolvimento e com organismos financeiros. Favorecer-se-á a colaboração com essas instituições em projetos e ações conjunturais de apoio aos países e grupos de países em cada área;
- c) A nível **nacional** será estimulada e apoiada a intensificação das relações entre os escritórios setoriais de planejamento agrário e outras unidades setoriais de análise e assessoramento na tomada de decisões que afetam a agricultura, inclusive as instituições responsáveis pelo planejamento e pela política econômica global, bem como com as organizações privadas e os centros de educação e de pesquisa. Isso permitirá que os escritórios de planejamento exerçam maior influência nas decisões de política global, que os grupos envolvi-

dos participem da análise, assessoramento e tomada de decisões a respeito das políticas, e que as pesquisas e ações de capacitação contribuam para melhorar o setor público na tomada de decisões e no conhecimento dos problemas que enfrenta.

A organização das ações do Programa com base em três áreas temáticas, que correspondem aos três objetivos intermediários, possibilitou a definição de **três projetos da Direção que darão destaque, no período 1987-89, aos seguintes aspectos:**

- a) com relação à “análise e intercâmbio de experiências em matéria de estratégias alternativas de desenvolvimento agrícola e rural”: serão realizadas pesquisas sobre a situação, tendências e perspectivas da agricultura na Região; será feita uma análise tanto retroativa como prospectiva do entrosamento da agricultura com outros setores; e será divulgado o resultado dessas análises mediante a organização de foros internacionais e participação nos mesmos;
- b) com relação à “análise e manejo de instrumentos prioritários da política de incentivos fiscais”: serão documentadas as experiências de diversos países quanto ao delineamento, definição e aplicação de programas setoriais e de ajuste estrutural; os países serão apoiados na elaboração desses programas; técnicos do IICA e dos países serão capacitados na análise e aplicação dos instrumentos de política, principalmente os que são usados nesses programas, e em aspectos relacionados com a hierarquização de projetos de investimento público. Para tal fim, serão levadas a cabo missões de assistência técnica de curto prazo e será promovida a realização de cursos e seminários de intercâmbio de experiências, bem como serão divulgados os materiais resultantes dessas ações;
- c) com relação ao “fortalecimento de sistemas institucionais responsáveis pelo planejamento e implementação da política agrária”: se dará continuidade ao desenvol-

vimento de modelos, métodos e instrumentos para delinear e aperfeiçoar o funcionamento desses sistemas; serão apoiados os esforços envidados pelos países no delineamento, adaptação, implantação e operação de mecanismos para a definição, implementação e ajuste da política agrária; técnicos das unidades setoriais de planejamento e dirigentes do setor serão capacitados em temas relacionados com o assessoramento e a tomada de decisões para a condução do desenvolvimento agropecuário, serão facilitados a difusão e o intercâmbio de experiências e conhecimentos entre técnicos do setor público e de centros educacionais e de pesquisa, nas áreas de planejamento e administração da política agrária.

A partir de 1988, será dada prioridade à execução de Projetos Multinacionais de Área. Esses projetos deverão atender a problemas específicos de cada Área, no que tange a alternativas para o desenvolvimento agropecuário, capacidade atual de análise e aplicação dos instrumentos da política agrária, bem como melhoramento do grau de desenvolvimento dos sistemas institucionais responsáveis pelo planejamento e implementação da política agrária. Dessa maneira, esses Projetos Multinacionais teriam atividades cuja implementação estaria estreitamente vinculada ao desenvolvimento e às experiências dos projetos hemisféricos e das atividades dos países.

Os atuais recursos humanos e financeiros do Programa são muito limitados, mesmo quando utilizados em ações prioritárias, no âmbito de cada área de concentração. Por conseguinte, com relação à **obtenção de recursos externos complementares**, a Direção do Programa dará prosseguimento aos esforços já iniciados no sentido da captação de recursos financeiros que permitam fortalecer e expandir as atividades consideradas. Deve-se registrar que o esforços iniciais se destinaram à obtenção de financiamento externo para ampliar a capacidade operacional dos três projetos hemisféricos coincidentes com as áreas de concentração do Programa. Para tal fim, foram submetidos à Agência Cana-

dense para o Desenvolvimento Internacional (ACDI), para sua consideração, projetos para apoio à primeira área de concentração; à Agência Sueca de Cooperação Econômica (SAREC), para apoio à segunda área de concentração; e à Fundação W.K. Kellogg, para apoio à terceira área de concentração. Está também sendo gestionado um programa cooperativo com o Instituto de Desenvolvimento Econômico (EDI) do Banco Mundial e com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para um projeto hemisférico de Capacitação em Análise de Políticas, Investimentos e Projetos na Agricultura. A etapa seguinte, na procura de financiamento externo, consiste na preparação de Projetos Multinacionais de Área (Central, Caribe, Andina e Sul). Ao mesmo tempo, a Direção do Programa auxiliará os Escritórios Nacionais na elaboração de projetos e gestão de recursos com vistas a apoiar as atividades em nível dos países.

V. RECURSOS DISPONÍVEIS

5.1 Recursos Humanos

O Quadro 1 apresenta a relação do Pessoal Profissional Internacional atualmente designado para o Programa I.

De acordo com a estratégia institucional, será evidiado um esforço inicial para que a Direção do Programa possa atender às seguintes responsabilidades:

- a) participação na elaboração de projetos e condução dos projetos hemisféricos;
- b) prestação de apoio técnico para o delineamento e execução dos projetos de Área e de país;
- c) coordenação da assistência técnica necessária em nível hemisférico, mediante serviços de consultoria e com a participação de técnicos do Programa no Escritório Central e nos países.

O Programa tem início com um quadro de recursos humanos no IICA insuficiente para executar o plano proposto. Essa insuficiência reside no reduzido número de profissionais e na necessidade de ampliação de conhecimentos e experiências em alguns casos, considerando-se as mudanças de orientação introduzidas no Programa pelo PMP 1987-1991. Tais limitações, entretanto, serão sanadas por meio de vários mecanismos, a saber:

- a) incorporação de novos profissionais com recursos de financiamento externo;
- b) aproveitamento de profissionais da Região, integrantes da rede de cooperação;
- c) renovação e atualização profissional de todo o pessoal que participe de atividades do Programa.

O Programa será assessorado por um grupo de profissionais de alto nível, selecionados em âmbito internacional, que passam a constituir o Conselho Assessor do Programa.

5.2 Recursos Financeiros

Os recursos para operações destinados aos projetos da Direção do Programa e aos dos países estão resumidos no Quadro 2. No quadro 3 figura uma relação pormenorizada dos projetos em execução e o orçamento-programa para 1987, 1988 e 1989. Finalmente, no quadro 4, se apresenta uma relação de projetos com financiamento externo em fase de negociação e os montantes previstos.

QUADRO 1. PESSOAL PROFISSIONAL INTERNACIONAL

SOBRENOME NOME	PROFISSÃO	CARGO NO IICA	SEDE
Barreyro Héctor	Eng. Agrônomo, PH.D. em Economia Agrícola	Esp. Economia Agrícola	México
Cáceres Ricardo	Lic. em Administração de Empresas MPA em Administração Pública	Esp. Administração para o Desenvolvimento	Escritório Central
de las Casas P. Lizardo	Eng. Agrônomo, PH.D. em Economia	Esp. Análise Planejamento da Política Agrária e Chefe do PROPLAN	Escritório Central
Del Risco González Fernando Tomás B.	Eng. Agrônomo, MS em Planejamento Eng. Agrônomo, MS em Economia Rural	Esp. Planejamento Esp. em Projetos	Costa Rica México
Herrera J. Eugênio	Direito Administrativo, MS em Assuntos Públicos e Internacionais	Esp. em Desenvolvimento Rural	El Salvador
Kaminsky Mario	Economista, Ph.D. em Economia Agrária e Econometria	Esp. Planejamento da Política Agrária	Escritório Central
Pomareda Carlos	Eng. Agrônomo, PH.D. em Economia	Esp. Políticas Agropecuárias e Diretor do Programa I (Interino)	Escritório Central
Quiroga Víctor	Eng. Agrônomo, MS em Biometria e Estatística	Esp. Informação	Barbados
Telfer Tona Irwin Claudio	BS em Economia Agrícola Lic. em Economia, MS em Economia Agrícola	Esp. Planejamento Agropecuário	Suriname Nicarágua
Toro Guillermo	Eng. Agrônomo, MS em Economia Agrária	Esp. Análise e Planejamento da Política Agrária	Guatemala
Vega Mayo	Eng. Agrônomo, MS em Economia	Esp. Análise e Planejamento da Política Agrária	Venezuela

Quadro 2. RESUMO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA 1987-1989 DO PROGRAMA I

- 19 -

	1987			1988			1989		
	REG.	EXT.	TOTAL	REG.	EXT.	TOTAL	REG.	EXT.	TOTAL
Direção do Programa	413,1	-	413,1	468,0	-	468,0	496,1	-	496,1
Multinacionais a cargo da Direção	95,7	-	95,7	114,0	-	114,0	109,5	-	109,5
Nacionais	373,9	807,2	1181,1	888,0	468,8	1356,8	919,2	249,3	1168,5
TOTAL	882,7	807,2	1689,9	1470,0	468,8	1938,8	1524,8	249,3	1774,1

QUADRO 3. ORÇAMENTO-PROGRAMA 1987-1989

(EM MILHARES DE US\$)

TÍTULO DO INSTRUMENTO	CUSTOS						1 9 8 9
	REGUL.	EXTER.	TOTAL	REGUL.	EXTER.	TOTAL	
PROJETOS EM EXECUÇÃO							
1. Da Direção do Programa Atividades de condução e promoção de projetos do Programa 1	413,1	413,1	468,0	0,0	468,8	496,1	0,0
Análise e assessoramento sobre políticas para a Agricultura	113,8	113,8	104,7		104,7	111,6	
Apoio ao delineamento e funcionamento de sistemas institucionais para o planejamento e implementação da política agrária (PROPLAN)	115,2	115,2	102,6		102,6	109,5	
Fortalecimento dos sistemas institucionais 1/ Avaliação e discussão dos problemas centrais e estratégia para a agricultura 1/ Apoio ao CORECA para a definição e implementação de políticas para a agricultura 1/	184,1	184,1	123,7		123,7	135,6	
2. Multinacionais a cargo da Direção do Programa Análise da política agrícola e planejamento do investimento nos países do Caribe 3/	95,7	95,7	114,0		114,0	109,5	
	95,7	95,7	114,0		114,0	109,5	

(EM MILHARES DE US\$)

TÍTULO DO INSTRUMENTO	CUSTOS						TOTAL
	REGUL.	EXTER.	TOTAL	REGUL.	EXTER.	TOTAL	
3. Nacionais	373,9	807,2	1181,1	888,0	468,8	1356,8	919,2
ÁREA 1 – CENTRAL –							249,3
COSTA RICA	Apoyo a instituições do setor agropecuário no manejo de programas e projetos prioritários	70,5	70,5	80,7	80,7	86,4	0,0
EL SALVADOR	Fortalecimiento institucional do setor público agropecuário responsável pela prestação de serviços à população rural 1/						86,4
GUATEMALA	Fortalecimiento da capacidade institucional do MAGA para elaborar, implementar e operar mecanismos apropriados de execução da política setorial 1/	77,8	77,8	80,0	80,0	80,0	
NICARÁGUA	Apoyo ao MIDINRA na definição e execução de políticas setoriais agropecuárias						66,7
PANAMA	Fortalecimiento dos sistemas institucionais responsáveis pela implementação da política agropecuária 1/	55,0	55,0	69,2	69,2	70,5	70,5
							78,2
							78,2

(EM MILHARES DE US\$)

TÍTULO DO INSTRUMENTO	CUSTOS						REGUL.	EXTER.	TOTAL	REGUL.	EXTER.	TOTAL
	REGUL.	EXTER.	TOTAL	REGUL.	EXTER.	TOTAL						
REP. DOMINICANA	Formulação do Projeto de Crédito e Desenvolvimento Agrícola numa área irrigada da Região Sudoeste	20,0	20,0									
REP. DOMINICANA	Apóio ao melhoramento da capacidade de formulação e implementação da política agropecuária 1/			10,9	13,0	23,9				13,0	13,0	27,0
MÉXICO	Cooperação com a SARH para formulação e avaliação de projetos de investimento financiados por organismos financeiros internacionais 1/				77,8		7,8	80,1				80,1
MÉXICO	Cooperação com a SARH para fortalecer as atividades de identificação, preparação e manejo de projetos nos Estados 1/			83,0	27,6	110,6				27,6	27,6	113,0
ÁREA 2 – CARIBE –												
GUIANA	Apóio ao planejamento setorial 1/				20,0			20,0			21,0	21,0
SURiname	Apóio ao planejamento agrícola setorial	42,9	42,9	66,7						66,7	68,7	68,7
TRINIDAD E TOBAGO	Estabelecimento de um sistema nacional de informação agrícola	93,6								93,6		
SANTA LÚCIA	Melhoramento do processo de planejamento e implementação do sistema agrícola	36,3								36,3		

(EM MILHARES DE US\$)

TÍTULO DO INSTRUMENTO	CUSTOS						REGUL.	EXTER.	TOTAL	REGUL.	EXTER.	TOTAL
	REGUL.	EXTER.	TOTAL	REGUL.	EXTER.	TOTAL						
ÁREA 3 – ANDINA – COLOMBIA Fortalecimento da capacidade técnica do Escritório Setorial de Planejamento e suas instituições vinculadas para a elaboração e operação de mecanismos de análise e execução de políticas 1/ Apóio ao MAG em análise e execução de políticas agrícolas 1/ Apóio à “OSPA” para a implementação e operação de um mecanismo de acompanhamento e avaliação de políticas 1/ Apóio ao Sistema Nacional de Planejamento Agropecuário (OSPA/MAC) 1/	198,7	198,8	198,9	83,6	45,1	128,7	86,2	45,1	131,3	64,2	64,2	65,6
EQUADOR												
PERU												
VENEZUELA												
ÁREA 4 – SUL												
ARGENTINA												
ARGENTINA CHILE												
BRASIL												

1/ Projeto em última etapa de aprovação.

2/ Projeto que figura como Projeto Nacional no Programa Operativo.

QUADRO 4. PROJETOS COM FINANCIAMENTO EXTERNO EM FASE DE NEGOCIAÇÃO

NOME DO PROJETO	FONTE DE FINANCIAMENTO	MONTANTE ESTIMADO US\$	
		1988	1989
B. PROJETOS COM RECURSOS EXTERNOS EM FASE DE NEGOCIAÇÃO			
1. Projetos Multinacionais			
Apoio técnico para o desenvolvimento dos Programas do IICA	ACDI (Canadá)	100,0	200,0
Disseminação das experiências do Projeto PROPLAN	W.K. Kellogg	210,0	-
Pesquisas aplicadas sobre o ajuste estrutural na agricultura latino-americana	SAREC (Suécia)	100,0	100,0

NÚMEROS PUBLICADOS NA SÉRIE DE DOCUMENTOS OFICIAIS

- | Doc. | |
|-------------|---|
| Nº | |
| 1 | Plano Geral do IICA
(1970 – espanhol e inglês) |
| 2* | Comissão Assessora
(1970 – espanhol e inglês) |
| 3* | Resoluções do CIES sobre Desenvolvimento Rural
(1971 – espanhol) |
| 4 | Décima Primeira Reunião Anual da Junta Diretora – San Salvador, El Salvador, 5 a 9 de maio de 1972
(espanhol e inglês) |
| 5 | Sexta Conferência Interamericana de Agricultura – Lima, Peru, 27 de maio a 2 de junho de 1971
(espanhol) |
| 6* | Décima Segunda Reunião Anual da Junta Diretora – Santiago, Chile, 10 a 13 de maio de 1973.
(espanhol e inglês) |
| 7 | Principais Resoluções da Junta Diretora – Washington, D.C., Período: 1962-1972
(espanhol e inglês) |
| 8 | Décima Terceira Reunião Anual da Junta Diretora – Caracas, Venezuela, 16 a 18 de maio de 1974.
(espanhol e inglês) |

* Edição esgotada.

- 9* Décima Quarta Reunião Anual da Junta Diretora – Ottawa, Canadá, 6 a 9 de maio de 1975
(espanhol e inglês)
- 10* Implementação do Plano Geral do IICA. Elementos para sua Análise
(1976 – espanhol e inglês)
- 11 Décima Quinta Reunião Anual da Junta Diretora – Washington, D.C., 6 a 12 de maio de 1976.
(espanhol e inglês)
- 12* Regulamentos e Normas do Fundo Simón Bolívar
(1977 – espanhol e inglês)
- 13* Décima Sexta Reunião Anual da Junta Diretora – Santo Domingo, República Dominicana, 11 a 19 de maio de 1977.
(espanhol e inglês)
- 14* Sétima Conferência Interamericana de Agricultura – Tegucigalpa, Honduras, 5 a 10 de setembro de 1977
(espanhol e inglês)
- 15* Plano Indicativo de Médio Prazo. O IICA nos próximos cinco anos.
(1977 – espanhol e inglês)
- 16 Décima Sétima Reunião Anual da Junta Diretora – Assunção, Paraguai, 22 a 24 de maio de 1978
(espanhol e inglês)
- 17* Décima Oitava Reunião Anual da Junta Diretora – La Paz, Bolívia, 14 a 16 de maio de 1979
(espanhol e inglês)
- 18 Décima Nona Reunião Anual da Junta Diretora – México, D.F., 22 a 26 de setembro de 1980
(espanhol e inglês)
- 19 Principais Resoluções da Junta Diretora – Washington, D.C., Período: 1973-1980
(espanhol e inglês)
- 20 Primeira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura – San José, Costa Rica, 17 a 19 de fevereiro de 1981
(espanhol e inglês)
- 21 Oitava Conferência Interamericana de Agricultura – Santiago, Chile, 6 a 11 de abril de 1981
(espanhol e inglês)

* Edição esgotada.

- 22rev. Documentos Fundamentais: Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura, do Comitê Executivo e da Direção-Geral
(1984 – português, espanhol, inglês e francês)
- 23 Resoluções adotadas pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas que continuam em vigor nesta data
(1984 – português, espanhol, inglês e francês)
- 24 Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura – San José, Costa Rica, 9 a 12 de junho de 1981, e Buenos Aires, Argentina, 7 a 13 de agosto de 1981
(espanhol e inglês)
- 25 Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 12 a 17 de setembro e 25 a 26 de outubro de 1982
(português, espanhol, inglês e francês)
- 26 Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura – San José, Costa Rica, 27 a 29 de outubro de 1982
(português, espanhol, inglês e francês)
- 27 Políticas Gerais do IICA
(1982 – português, espanhol, inglês e francês)
- 28 Plano de Médio Prazo 1983-1987
(1982 – português, espanhol, inglês e francês)
- 29 Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura – Kingston, Jamaica, 24 a 28 de outubro de 1983
(português, espanhol, inglês e francês)
- 30 Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 2 a 7 de dezembro de 1984
(português, espanhol, inglês e francês)
- 31 Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 29 de julho a 2 de agosto de 1985
(português, espanhol, inglês e francês)
- 32 Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, Montevidéu, Uruguai, 21 a 25 de outubro de 1985
(português, espanhol, inglês e francês)
- 33 Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 13 a 17 julho de 1986
(português, espanhol, inglês e francês)
- 34 Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura – México, D.F., México, 27 a 29 de outubro de 1986
(português, espanhol, inglês e francês)

- 35 **Plano de Médio Prazo 1987-1991**
(português, espanhol, inglês e francês)
- 36 **Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 15 a 17 de junho de 1987**
(português, espanhol, inglês e francês)
- 37 **Programa II: Geração e Transferência de Tecnologia. Diretrizes para a Cooperação.**
(português, espanhol, inglês e francês)
- 38 **Programa I: Análise e Planejamento da Política Agrária. Diretrizes para a Cooperação.**
(português, espanhol, inglês e francês)

NOTA: As publicações disponíveis podem ser obtidas no seguinte endereço

**Direção para a Coordenação de Assuntos Institucionais
Escritório Central do IICA
Apartado 55 – 2200 Coronado
San José, Costa Rica**

A edição e publicação deste documento é da responsabilidade da Direção para a Coordenação de Assuntos Institucionais do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.
Participaram desta edição funcionários de dita Direção, do Serviço Editorial e da Gráfica do IICA.
Concluiu-se esta reimpressão no mês de agosto de 1988, com uma tiragem de 100 exemplares.

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA

Apdo. 55-2200 Coronado, Costa Rica — Tel.: 29-0222 — End. Teleg.: IICASANJOSE — Telex: 2144 IICA,
Correio eletrônico EIES: 1332 IICA DG — FACSIMIL (506)294741 IICA COSTA RICA

Digitized by Google